



Do. 21.980
De. 27.02.71

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 12 - DE 18 DE FEVEREIRO DE 1971

EMENTA:- Abre Crédito Especial na importância de
Cr\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL CRUZEIROS)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 18 de fevereiro de 1971, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial na importância de Cr\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL CRUZEIROS) para atender as despesas com a execução dos seguintes serviços:

- 1 - preparação de tanques revestidos de azulejos, com tampa de madeira coberta de alumínio, medindo 10m x 0,80 x 0,80, com cobertura de telhas de brasilite medindo 10m x 2m x 2,50, para depósito de cadáveres do Departamento de Morfologia 4.500,00
- 2 - obras de reparos e adaptações no Departamento de Patologia, conforme discriminado no Processo nº 01867/7112.500,00
- 3 - reparos e adaptações na sala destinada ao Gabinete do Coordenador do Centro de Ciências Biológicas indicadas no processo nº 01866/71. 2.000,00

Art. 2º - A despesa correrá à conta do Fundo Geral de Economias Administrativas (FUGEA).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 18 de fevereiro de 1971.


Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
REITOR

Presidente do Conselho Universitário

smd.